DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

LEI Nº 862, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

Lucian Aluísio Dierings
Prefeito Municipal

Diogo Franco de Souza
Secretário de Administração

Rua Curitiba, 657 - Centro
Ouro Verde do Oeste - PR.
Cep: 85933-000.

E-mail: documentacao@ouroverdedooeste.pr.gov.br

(45) 3251-8000

www.ouroverdedooeste.pr.gov.br

Certificação Digital ICP-BRASIL
A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente validos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE
LEI Nº 862, DE 20 DE JANEIRO DE 2021
A Prefeitura Municipal de Ouro Verde do Oeste dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site
www.ouroverdedooeste.pr.gov.br

Sumário

Edital de convocação Nº 015/2022 - Concurso Público Nº 001/2020 ..... Página 02
Termo de Adjudicação e homologação - REF. Pregão presencial Nº 028/2022 ..... Página 02

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 015/2022

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura do Municipio de Ouro Verde do Oeste, convoca as pessoas adiante nominadas e aprovadas para ocupar o Cargo Público, conquistados através do **CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020.** O convocado têm o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação para ocupar o respectivo cargo, devendo para tanto cumprir os requisitos constantes no item 3, apresentar CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social), apresentar documentação descrita no ANEXO I deste edital, e ainda prestar exame pré-admissional em local previamente determinado pela Administração, conforme o item 13.3, do **Edital nº 01/2020,** de 07 de abril de 2020. Sendo que o não cumprimento dos requisitos acima e o não comparecimento no prazo estipulado perderá os direitos decorrentes de sua aprovação no Concurso Público.

Cargo público: Enfermeiro		
Classificação	Nome	Nota
4º	Edna Aparecida Rigo	56,00

Cargo público: Técnico em enfermagem		
Classificação	Nome	Nota
4º	Rosangela Cristina Mendes	58,00
5º	Gracieli de Oliveira Jose	58,00

Ouro Verde do Oeste, Estado do Paraná, em 26 de maio de 2022.

LUCIAN ALUÍSIO DIERINGS
Prefeito do Município de Ouro Verde do Oeste/PR

ANEXO I
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS (CÓPIAS E ORIGINAIS):

1) Documento oficial de identidade e CPF;
2) Carteira de Trabalho e comprovante de inscrição no PIS/PASEP
3) Certidão de Nascimento ou Casamento.
4) Certidão de nascimento filhos (menores de 14 anos);
5) Comprovante de residência (conta de energia, água ou telefone);
6) Carteira Nacional de Habilitação (obrigatório para os cargos de Motorista).
7) Certificado de Reservista;
8) Estar quite com as obrigações eleitorais mediante comprovação, título de eleitor e comprovante de votação na última eleição;
9) Não estar condenado por sentença criminal transitada em julgado e não cumprida, atestada por certidão negativa de antecedentes criminais, expedida pelos cartórios criminais da Comarca, onde reside o candidato;
10) Não ter sido demitido por justa causa do serviço público, atestado por declaração assinada pelo candidato (reconhecida em cartório);
11) Não estar aposentado em decorrência de cargo, função ou emprego público de acordo com o previsto no inciso XVI, XVII e parágrafo 10 do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20, atestado por declaração assinada pelo candidato (reconhecida em cartório);
12) Não estar em exercício de cargo público, de acordo com o previsto no inciso XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas emendas Constitucionais nº 19 e 20, atestado por declaração assinada pelo candidato (reconhecida em cartório);
13) Escolaridade e habilitação legal para o exercício do cargo pretendido (diploma e histórico);
14) Relação dos bens que possui, com os valores, assinada pelo candidato (reconhecida em cartório), ou declaração completa de IRRF do último ano;
15) 2 Fotos – 3x4 (recente);
16) Carteira de Vacinação;
17) Conta Banco do Brasil; (podendo realizar a abertura após tomar posse).
18) **- EXAME MÉDICO: será agendado após conferência da documentação.**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – REF. PREGÃO PRESENCIAL N° 028/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a ata da sessão pública do Pregão Presencial nº 028/2022; considerando, que segundo o parecer da Assessoria Jurídica o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, **HOMOLOGA** o resultado da licitação na modalidade Pregão Presencial n° 028/2022, cujo objeto é o Registro de preços para futura e eventual aquisição de pneus novos e contratação de empresa especializada para realizar os serviços de recauchutagem de pneus pertencentes à caminhões, ônibus, tratores e máquinas pesadas da frota municipal., **ADJUDICANDO** em favor das empresas: A C S PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA – EPP (22.056.948/0001-00), DENIPOTTI & DENIPOTTI COMÉRCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA (03.350.725/0001-82), IMPÉRIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA (36.445.798/0001-22), SIMÃO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA ME (07.493.402/0001-14) e VICENZO PNEUS E-COMMERCE LTDA - EPP (39.859.999/0001-64), regularmente classificadas e habilitadas no Pregão Presencial nº 028/2022.
Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, em 25 de maio de 2022.

LUCIAN ALUISIO DIERINGS
PREFEITO

LEI Nº 862, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

A Prefeitura Municipal de Ouro Verde do Oeste dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site
www.ouroverdedooeste.pr.gov.br

LUCIAN ALUISIO DIERINGS:05928391927

Assinado de forma digital por LUCIAN ALUISIO DIERINGS:05928391927
Dados: 2022.05.26 19:20:52 -03'00'

Lucian Aluísio Dierings
Prefeito Municipal

Diogo Franco de Souza
Secretário de Administração

E-mail: documentacao@ouroverdedooeste.pr.gov.br

Certificação Digital ICP-BRASIL
A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente validos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.